

Retificação nº 01 do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 NEAD/CEPEAD/UEMG/2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA e GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP

O NEAD/Centro de Estudo e Pesquisa em Educação à Distância - CEPEAD e da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPP/CBH/UEMG, comunicam que:

Onde se lê:

2.6 Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

b) *Curriculum Vitae* atualizado, nos moldes da *Plataforma Lattes*, com documentos comprobatórios da experiência profissional (declaração original em papel timbrado e/ou carteira de trabalho);

g) Minuta do Projeto de intervenção na Gestão Pública e/ou na Gestão Pública Municipal;

3.4 III Para aprovação na segunda fase o candidato deverá obter o mínimo de 40 (quarenta) pontos;

3.5 A terceira etapa consistirá na análise da Minuta do Projeto de intervenção na área de Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal (fase classificatória).

I Nessa etapa somente serão analisados as Minutas dos Projetos de intervenção dos candidatos aprovados na etapa anterior;

II O candidato que apresentar Minuta do Projeto de intervenção com texto baseado em cópia da Internet, plágio ou qualquer outro meio ilícito será automaticamente excluído do processo seletivo;

III A minuta do Projeto de intervenção deve ser redigida em, no máximo, 03 laudas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5.

IV A Minuta do Projeto de intervenção será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Domínio da norma culta da língua escrita	30

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Minuta do Projeto de intervenção Profissional

Leia-se:

2.6 Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- b)** *Curriculum* atualizado, nos moldes da *Plataforma Lattes*, com cópia dos documentos comprobatórios;
- g)** Texto com as justificativas do candidato para ingresso no curso de Especialização em Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal;

3.4 III Para aprovação na segunda fase o candidato deverá obter o mínimo de 30 (trinta) pontos;

3.5 A terceira etapa consistirá na análise do texto, produzido pelo candidato, no qual justifique o interesse e a motivação para o seu ingresso no curso de Especialização em Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal (fase classificatória).

I Nessa etapa somente serão analisados os textos com as justificativas de ingresso no curso dos candidatos aprovados na etapa anterior;

II O candidato que apresentar o texto com a justificativa para ingresso no curso baseado em cópia da Internet, plágio ou qualquer outro meio ilícito será automaticamente excluído do processo seletivo;

III O texto com a justificativa para ingresso no curso deve ser redigido em, no máximo, 03 laudas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5.

IV - O texto com as justificativas do candidato para o ingresso ao curso será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Domínio da norma culta da língua escrita	30

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Texto com as justificativas do candidato para o ingresso no curso de Especialização em Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2017